

PORTARIA Nº. 1060/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera a composição de membros da Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 101/2021, emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Alexandro Miranda Rodrigues	Presidente
Evandro Pereira de Carvalho	Membro
Fernando Mascarenhas Pereira da Silva	Membro
Iriberto dos Reis Vasconcelos do Couto	Membro
Inácio Ferreira da Silva	Membro
José Luís dos Santos Gaudioso	Membro
Valmir Divino de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 493/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

